



2024/90623

11.10.2024

**Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2024/2464 da Comissão, de 12 de setembro de 2024,
relativo à autorização de óleo essencial branco de pinheiro obtido a partir de *Pinus pinaster* Aiton
como aditivo em alimentos para todas as espécies animais**

(Jornal Oficial da União Europeia L, 2024/2464, 13 de setembro de 2024)

Na página 4, no Anexo, na terceira coluna do Quadro, «Especificações»:

onde se lê: « α -Pinene (pin-2(3)-ene) 70,85 %

β -Pinene (pin-2(10)-ene) 11,20 %

Longifolene 0,2-2,5 %

β -Caryophyllene 0,3-3,0 %

Camphene 0,6-1,5 %

Myrcene 0,4-1,5 %»,

deve ler-se: « α -Pinene (pin-2(3)-ene) 70-85 %

β -Pinene (pin-2(10)-ene) 11-20 %

Longifolene 0,2-2,5 %

β -Caryophyllene 0,3-3,0 %

Camphene 0,6-1,5 %

Myrcene 0,4-1,5 %».